

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01657/2023

DATA: 14/08/2023

PROCESSO Nº 06015443/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA, estabelecida na ROD BR 222, NULL, bairro GENIPABU, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.990.842/0001-38 e CGF nº 06.965.086-1, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	72193300	CHAPA DE ACO INOXIDAVEL SIMPLEMENTE LAMINADO A FRIO, EM BOBINAS, ASTM A240/A480, AISI 304L/2B, SENDO: ESPESSURA 1,50 MM X LARGURA 1250 MM X COIL. ATRIBUTOS NVE: AA GRAU DE ACO 0002 - AUSTENÍTICO ASTM 304L / DIN 1.4307; AB ESPESSURA (MM) 0002 SUPERIOR A 1,2 ATÉ 2, SENDO 1,50 MM; AC TIPO DE ACABAMENTO 0002 2B - TRATAMENTO TÉRMICO, DECAPAGEM QUÍMICA E PASSE FINAL DE ENCRUAMENTO EM CILINDROS BRILHANTES; AD LARGURA (MM) 0001 DE 600 ATÉ 1350, SENDO 1250 MM.
2	72193300	CHAPA DE ACO INOXIDAVEL SIMPLEMENTE LAMINADO A FRIO, EM BOBINAS, ASTM A240/A480, AISI 304L/2B, SENDO: ESPESSURA 2,00 MM X LARGURA 1250 MM X COIL. ATRIBUTOS NVE: AA GRAU DE ACO 0002 AUSTENÍTICO ASTM 304L/ DIN 1.4307; AB ESPESSURA (MM) 0002 SUPERIOR A 1,2 ATÉ 2, SENDO 2,00 MM; AC TIPO DE ACABAMENTO 0002 2B - TRATAMENTO TÉRMICO, DECAPAGEM QUÍMICA E PASSE FINAL DE ENCRUAMENTO EM CILINDROS BRILHANTES; AD LARGURA (MM) 0001 DE 600 ATÉ 1350, SENDO 1250 MM.
3	72193300	CHAPA DE ACO INOXIDAVEL SIMPLEMENTE LAMINADO A FRIO, EM BOBINAS, ASTM A240/A480, AISI 304L/2B, SENDO: ESPESSURA 2,50 MM X



		LARGURA 1250 MM X COIL. ATRIBUTOS NVE: AA GRAU DE ACO 0002 AUSTENÍTICO ASTM 304L / DIN 1.4307; AB ESPESSURA (MM) 0003 SUPERIOR A 2 ATÉ 3, SENDO 2,50 MM; AC TIPO DE ACABAMENTO 0002 2B - TRATAMENTO TÉRMICO, DECAPAGEM QUÍMICA E PASSE FINAL DE ENCRUAMENTO EM CILINDROS BRILHANTES; AD LARGURA (MM) 0001 DE 600 ATÉ 1350, SENDO 1250 MM.
--	--	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(ais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



